



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 11 de abril de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1055/2017 - 1 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 095/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2017

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, do processo de Dispensa de Licitação por Limite nº. 008/2017 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **E.A.BRANDÃO BRINDES ME**, inscrita no CNPJ nº. 73.320.582/0001-67, para aquisição de produtos personalizados, conf. Plano de Aplicação SCFV 2016- da Secr. Municipal de Bem Estar Social - Produtos restaram desertos na repetição de licitação, perfazendo o valor total de R\$ 8.510,00 (oito mil, quinhentos e dez reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE MARÇO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 11 de abril de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1055/2017 - 2 Pág(s)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº. 095/2016**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2017**

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, com sede na Praça da Matriz, 261, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Otávio Henrique Grendene Bono, ratifica a Dispensa de Licitação nº 08/2017, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2017
Contratada: E.A. BRANDÃO BRINDES ME. CNPJ nº. 73.320.582/0001-67
Objeto: Aquisição de produtos personalizados, conf. Plano de Aplicação SCFV 2016-da Secr. Municipal de Bem Estar Social - Produtos restaram desertos na repetição de licitação
Valor: R\$ 8.510,00 (oito mil, quinhentos e dez reais).
Data da Assinatura: 21 de março de 2017.
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE MARÇO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 11 de abril de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1055/2017 - 3 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2017**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade **Pregão nº. 027/2017**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E LUZ DE EMERGÊNCIA, RECARGAS DE EXTINTORES DE PÓ E ÁGUA DE 04 KG E 06 KG, para atender as Secretarias Municipais de Nova Londrina, adjudicando a aquisição em favor da empresa **EXTINTORES MARINGAENSE LTDA. ME.**, inscrita no CNPJ nº. 84.981.877/0001-09, vencedora global, no valor total de R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE ABRIL DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 11 de abril de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1055/2017 - 4 Pág(s)

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO 083/2017

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO: MARIA IVONE DE SOUZA, brasileira, SERVICOS GERAIS TEMPORARIO, portador do RG nº 7.089.243-0 – SSP PR, admitido pelo Contrato nº 059/2017, de 27/01/2017, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 27/01/2017, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 001/2016, fica rescindido a partir do dia 03/04/2017

Cláusula 2ª – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 03 de abril de 2017.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Contratante

Contratada



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 11 de abril de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1055/2017 - 5 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL N.º 150/2017

11 de abril de 2017

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, 26 de dezembro de 2016;

DECRETA

- Art. 1º - Fica nomeado, para o exercício do Cargo de Provimento em Comissão, Diretor de Compras, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, do Município de Nova Londrina, AVELINO ALCIONE COLLA, portador do CI/RG nº 4.579.899-2 SP/PR, com os vencimentos do nível CC-02, da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26/12/2016.
- Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de abril de 2017, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE ABRIL DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 11 de abril de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1055/2017 - 6 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 151/2017

11 de abril de 2017

Súmula: NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.504/2002, de 13 de dezembro de 2002, composto pelos seguintes membros:

- a) Representação do Poder Executivo Municipal: RUBENS MASAKI ONISHI – Secretário Municipal Da Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comércio;
- b) Representação da Comunidade Rural do Distrito Cintra Pimentel: José Aparecido Ribeiro;
- c) Representação da Comunidade Rural do Assentamento Brizanta: Leandro dos Santos;
- d) Representação da Comunidade Rural da Vila Rural Itio Kondo: Givanildo Laurentino;
- e) Representação da Associação Agroindustrial dos Pequenos Produtores de Nova Londrina – AAPPNL: João Augusto Boregio;
- f) Representação da Cooperativa Agroindustrial do Noroeste Paranaense – COPAGRA: Ricardo Mendes dos Santos;
- g) Representação do Sindicato Rural: Gino Yukihiko Condo;
- h) Representação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais; Gercindo da Rocha;
- i) Representação da Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER: Alexandre Capel Carvalho.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 11 DE ABRIL DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 11 de abril de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1055/2017 - 7 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 152/2017

11 de abril de 2017

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O BIÊNIO 2014/2015.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente para o biênio 2014/2015, nos termos do Artigo 8º, da Lei nº. 1.344/2000, de 30.08.2000:

a) – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio;

Titular: Rubens Masaki Onishi

Suplente: Raimundo Xavier dos Santos

b) – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Roberto Mitsuru Tsunokawa

Suplente: Lurdes Soares

c) - Representante das Escolas Estaduais:

Titular: Djaci Pereira Leal

Suplente: Elvira Negrine Rodrigues Kuhl

d) - Representante do Legislativo Municipal:

Titular: Márcio Fortunato

Suplente: Paulo Cesar Francisquetti

e) - Representante do Sindicato Rural:

Titular: Gino Condo

Suplente: Gercindo da Rocha

f) – Representante da Emater/ ADAPAR

Titular: Alexandre Capel

Suplente: Alisson Santos Barroso





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 11 de abril de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1055/2017 - 8 Pág(s)

g) – Representante do COMAFEN:

Titular : Anaclara Ramazotti de Camargo

Suplente: João Paulo Giacobbo

h) - Representante da IAP

Titular : Delcides Gonçalves

Suplente: David Gobor

i) - Representante dos Clubes de Serviços

Titular : Neide Rizzo

Suplente: Winicius Edgar Rosa

j)- Representante das Agroindústrias:

Titular : Onivalter Silva Lopes

Suplente: Milton Rodrigues dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
11 DE ABRIL DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 11 de abril de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1055/2017 - 9 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 153/2017

11 de abril de 2017

SÚMULA: NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 2.085/2009, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Dornelis José Chiodelli, no uso de suas atribuições e, nos termos da Lei Municipal nº 2.085/2009, de 04 de agosto de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Para compor o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social do Município de Nova Londrina, ficam nomeados os seguintes membros:

I – Representando os Órgãos da Administração Pública Municipal:

- a) SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL, representada pela Secretária Municipal, LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE; portadora do CPF sob nº 060.032.549-04.
- b) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO, representado pelo Diretor de Urbanismo Municipal, ROBERTO LUIZ HADDAD, portador do CPF sob nº 442.597.199-04.

II – Representando os órgãos e entidades da sociedade civil organizada:

- a) Associação Comunitária do Bairro “JARDIM SANTA MARIA”, representada pela Srª ELIZABETH MERCEDES HADDAD, portador do CPF nº 530.007.069-68;
- b) Associação Comunitária do Bairro “JARDIM DR. SAUER SALUM”, representada pela Senhora LUCIA CANAVER, portador do CPF nº 514.150.979-68;
- c) Associação Comunitária do Bairro “JARDIM NOVO HORIZONTE”, representada pelo seu Presidente, MARCELO APARECIDO DUTRA, portador do CPF nº 053.026.209-60;
- d) Representante do Setor Imobiliário, representada pela Srª VALERIA SIMÃO RODRIGUES, portador do CPF nº 508.387.849-68.

Art. 2º - A Diretoria do Conselho fica assim definida:

I – Como Presidente, ROBERTO LUIZ HADDAD;

II – Como Vice-presidente: LUCIA CANAVER

III – Como Secretário, MARCELO APARECIDO DUTRA;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 11 de abril de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1055/2017 - 10 Pág(s)

Art. 3º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos (04/2017-04/2019), permitida a recondução por igual período.

Art. 4º - Os Membros do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social do Município de Nova Londrina não serão remunerados, sendo, porém, seus serviços considerados de relevante interesse público.

Art. 5º - Compete ao Conselho a elaboração de seu regimento interno para seu perfeito funcionamento, observado o disposto na Lei Municipal nº. 2.085/2009 e neste Decreto, atendendo-se o que se segue:

I – Mínimo de 02 (duas) reuniões ordinárias por ano;

II – Atribuições da diretoria e dos membros;

III – Forma de convocação de reuniões extraordinárias, prevendo a possibilidade de convocação pelo Prefeito Municipal.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
11 DE ABRIL DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 11 de abril de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1055/2017 - 11 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 154/2017

11 de abril de 2017

SÚMULA: NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS - CMPU, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Políticas Urbanas - CMPU , nos termos do artigo 65 e 66 , da Lei 2.341/2011,14 de junho de 2011, composto pelos seguintes membros:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

a) Representação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo:

Titular: Mauro Bernardelli

Suplente: Roberto Luiz Haddad

b) Representação da Secretaria de Saúde:

Titular: Maria Luzinete de Lima

Suplente: Aline Boscaratto

c) Representação da Secretaria de Educação:

Titular: Roberto Mitsuru Tsunokawa

Suplente: Lurdes Soares

d) Representação da Secretaria de Administração:

Titular: Geraldo Pereira da Silva

Suplente: Rosana Maria Pereira

e) Representação da Secretaria de Ação e Promoção Social

Titular: Livia Beatriz Calligher Ravache

Suplente: Ricardo Tavares

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Representação da Escola Especial La Salete / APAE

Titular: Rosemeire Alves de Oliveira Carvalho

Suplente: Roseli Santos Bezerra

b) Representante da Categoria de Engenheiro

Titular: Rui Cleber da Silva

Suplente: Rodrigo Marcello Rosa



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 11 de abril de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1055/2017 - 12 Pág(s)

c) Representante da da Categoria de Arquiteto

Titular: Tiago Oliveira

Suplente: Maria Isabela Setra

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante do Comercio

Titular: Brasilisio Castro Neto

Suplente: Valdir Jose de Oliveira

b) Representante do Setor Imobiliário

Titular: Valeria Simão Rodrigues

Suplente: Neto Ravache

c) Representante da Construção Civil

Titular: João Carlos Redana

Suplente: João M. Oliveira

d) Representante das Associações de Bairros

Titular: Elizabeth Mercedes Haddad

Suplente: Lucia Canaver

e)) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nova Londrina

Titular: Guiomar Nunes da Silva

Suplente: Gercindo da Rocha

f)) Representante do Sindicato Patronal de Nova Londrina

Titular: Gilson Timoteo Leitão

Suplente: Gino Yukihiko Kondo

Art 2º - De acordo com o art 61 § 3, fica criado o Grupo Executivo do Desenvolvimento Econômico e Urbano;

- Engenheiro: Rui Cleber da Silva

- Arquiteto: Tiago Oliveira

- Economista: Winycius Edgar Rosa

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 11 DE ABRIL DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 11 de abril de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1055/2017 - 13 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL N.º 155/2017

11 de abril de 2017

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, 26 de dezembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, para o exercício do Cargo de Provimento em Comissão, Diretor Hospitalar, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, do Município de Nova Londrina, GILMAR CONCEIÇÃO DA SILVA, portador do CI/RG nº 5.386.572-0 SP/PR, com os vencimentos do nível CC-02, da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26/12/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de abril de 2017, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE ABRIL DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 11 de abril de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1055/2017 - 14 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL N º 156/2017

11 de abril de 2017

SÚMULA:- CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, nos termos do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993,

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, integrada pelas seguintes pessoas:

JANAINA GOUVEIA	- RG nº 5.488.955-0 - SSP/PR
LEANDRO MUCCI	- RG nº 7.391.062-5 - SSP/PR
DIOGO MARTINS DE SANTI	- RG nº 8.897.895-1 - SSP/PR

Art. 2º - A investidura da referida Comissão não excederá a 1 (um) ano (parágrafo 4º do art. 51, da referida Lei).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE ABRIL DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500